

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	18
ASS.	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2022.

Da autoria do vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Altera dispositivo do artigo 13 da Lei nº. 1317/98, que institui o Código Tributário Municipal em vigor”.

O referido projeto visa conceder isenção de IPTU a imóvel, que sejam cedidos por comodato ou alugados, comprovados por documentação, onde estejam instalados templos religiosos de qualquer culto, desde que conste, nos respectivos contratos, cláusula que disponha sobre a responsabilidade pelo pagamento do IPTU pelo locatário ou comodatário.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, a iniciativa e a competência do projeto em tela estão corretos e por esta razão o parecerista opinou pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo, conforme preceitua o artigo 40, inciso III, da Lei Orgânica do Município e artigo 138, parágrafo 1º, inciso III, do Regimento Interno.

Assim, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidades e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 15 de março de 2022.

Comissão de Justiça

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

291 03 1 22

[assinatura]
Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

PRESIDENTE

[assinatura]
André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO

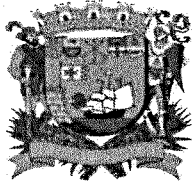
[assinatura]
Antonino Carlos Soares
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar seu Município em <http://177.39.238.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 31003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	19
ASS.	<i>[Handwritten Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2022.

Comissão de Finanças e Orçamento

Diego de Castro Pereira
PRESIDENTE

Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO

Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO

